

## Enc: Ofício 146.2021 – 1ª CD - Intimação

RP

### Rj Presidencia

Qua, 03/11/2021 14:02

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- Marcelo Carlos Nascimento Vianna;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para Ciência.

Edilma Valentim

---

**De:** Thomaz Carvalho

**Enviado:** quarta-feira, 3 de novembro de 2021 12:52

**Para:** Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; ANAF.SECRETARIA@GMAIL.COM; COMISSAO\_ARBITRAGEM; André Augusto Ramos Rodrigues; Neivaldo da Penha Junior; Caio Fernando dos Santos Araujo; michel@azlaw.com.br; Rodrigo Frangelli; rodrigofrangelli@gmail.com

**Assunto:** Ofício 146.2021 – 1ª CD - Intimação

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CR FLAMENGO

PARA: COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA CBF

PARA: ANAF

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES DA CBF

RIO, 03/11/2021

### OFÍCIO 146/2021/SEC – 1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **segunda-feira, dia 08 de novembro de 2021, às 13:00 horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

**PROCESSO Nº 0978/2021** – Jogo: Flamengo (RJ) x Grêmio (RS) – categoria profissional, realizado em 15 de setembro de 2021 – Copa do

Brasil - Profissional – **Denunciados:** Clube De Regatas Flamengo / RJ, entidade de prática desportiva, incurso no Art. 243-G do CBJD; Rodolpho Toski Marques, Árbitro (FIFA / PR) , incurso nos Arts. 261-A e 266 do CBJD; Bruno Boschilia, Árbitro Assistente 1 (FIFA/PR) , incurso nos Arts. 261-A e 266 do CBJD; Victor Hugo Imazu Dos Santos, Árbitro Assistente 2 (AB/PR), incurso nos Arts. 261-A e 266 do CBJD; Lucas Paulo Torezin, Quarto Árbitro (AB/PR), incurso nos Arts. 261-A e 266 do CBJD; Almir Alves De Mello, Inspetor (CBF/RJ), incurso no Art. 191, III do CBJD c/c Art. 9º, IX do RGC 2021; Marcelo Carlos Nascimento Viana, Delegado Local, incurso no Art. 191, III do CBJD c/c Art. 9º, IX do RGC 2021 – **AUDITOR RELATOR DR(A). FERNANDO CABRAL FILHO**

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

• **Importante :**

- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- As petições de solicitação de defesa oral, bem como defesa escrita ou qualquer prova que pretenda produzir, deverão ser encaminhadas, no prazo legal, para o mesmo endereço eletrônico (e-mail) na qual está recebendo a presente intimação; Não serão aceitas solicitações via whatsapp.
- O resultado da presente sessão de julgamento será encaminhada às respectivas Federações , bem como disponibilizados no site <https://www.stjd.org.br/>

[STJD | Superior Tribunal de Justiça  
Desportiva](#)

Superior Tribunal de Justiça Desportiva. Otávio Noronha deu prazo de duas horas, contados da intimação, para que o clube carioca disponibilize a carga de ingressos ao Atlético/MG sob risco de punição.

[www.stjd.org.br](http://www.stjd.org.br)

- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF.**

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Atenciosamente